



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 037/2016

Pelo presente instrumento de Aditamento contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube) – Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JAIRO MARTINS - ME**, com sede na Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 1.309 - Vila Elias – Jacupiranga - SP (11.940-000), inscrita no CNPJ sob nº 50.536.044/0001-09, aqui representada pelo Sr. **JAIRO MARTINS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.862.898 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 264.360.438-53, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy, nº 420 – Centro – Jacupiranga - SP (11.940-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica Aditado o Contrato nº 037/2016, originário do Pregão Presencial nº 013/2016, Processo nº 44216/2016, firmado pelas partes em 07 de abril de 2016, e que tem por objeto o fornecimento de peças e serviços de mão de obra mecânica para conserto e substituição de peças para Caminhões Ford Cargo placas DBS-2355.

**Cláusula Segunda.** Pelos serviços ora sumariados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais)**, correspondente a aproximadamente 8,45% do valor contratual, estando em conformidade com o art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**Cláusula Terceira.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

Manutenção da Divisão de Infraestrutura – 15.452.0002.2016

Material de Consumo – 3.3.90.30

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Cláusula Quarta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 037/2016.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 29 de abril de 2016.

**JAIRO MARTINS**  
Jairo Martins - ME

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

### Testemunhas:

**HORDENE MAZZOLINE FILHO**

**REGINALDO SEIJI MONMA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 037/2016**

RG nº 18.187.943

RG nº 25.544.401-1